



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA**

I_CAPOTPL13XV/2023/21

05-04-2023

Assunto: Redistribuição do Projeto de Lei n.º 692/XV/1.ª (CH)

O [Projeto de Lei n.º 692/XV/1.ª \(CH\)](#) - Estipula que o desconto para o Sistema Complementar de Assistência na Doença da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública incide sobre 12 meses de remuneração base (sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro) baixou a esta Comissão parlamentar no dia 31 de março de 2023 estando agendado para o Plenário de dia 13 de abril por arrastamento com a [Petição n.º 225/XIV/2.ª](#) - Solicitam que os descontos para o Serviço de Assistência na Doença da GNR incidam sobre 12 meses de remuneração base, que baixou à 1.ª Comissão.

Tendo presente o documento aprovado pela Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares sobre Competências das comissões parlamentares permanentes — XV Legislatura, publicado na II série n.º 4 do *Diário da Assembleia da República*, e ao abrigo do disposto no artigo 130.º do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local solicita a Vossa Excelência que pondere a reapreciação do despacho de baixa a esta Comissão da referida iniciativa legislativa, considerando competente a 1.ª Comissão.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

(Isaura Morais)